



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA Nº 1975189/2016 - PRESI/GABPRES/ADEG

Evento: 3ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região – CGER-3R

Data: 27 de junho de 2016

Horário: 15h00

Local: Sala de Reuniões da Diretoria-Geral

Finalidade: Reunir os membros do CGER-3R para realização da 3ª RAE (Reunião de Análise da Estratégia).

Pauta: 1 – Reunião de Análise da Estratégia (RAE):
1.1 – Apresentação dos resultados parciais das metas de 2016.
1.2 – Coleta de dados estatísticos.
2 – Aprovação do plano de ação para o atendimento à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Resoluções 194 e 195/2014-CNJ).
3 – Aprovação do Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região.
4 – Aprovação do Modelo de Governança da Justiça Federal da 3ª Região.
5 – Aprovação dos sistemas de informação classificados como estratégicos (Resolução 211/2015-CNJ - Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD)
6 – Apresentação do plano de ação para o atendimento às recomendações decorrentes do Diagnóstico da Governança 2015 (iGovJF 2015).

Elaboração: Suzette Gomes de Souza

Processo: 0018836-96.2016.4.03.8000

PARTICIPANTES:

Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Cecília Marcondes	Desembargadora Federal Presidente	TRF3
Therezinha Astolpho Cazerta	Desembargadora Federal Corregedora Geral	TRF3
Gilberto Rodrigues Jordan	Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região, em exercício	TRF3
Paulo Cezar Neves Junior	Juiz Federal Diretor do Foro	SJSP
Jean Marcos Ferreira (por videoconferência)	Juiz Federal Diretor do Foro	SJMS
Gilberto de Almeida Nunes	Diretor Geral	TRF3
Raquel Fernandes Perrini	Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional	TRF3
Rosana Moraes Zonaro	Assessora de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica	TRF3
Vitor Neves Ribeiro	Supervisor da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos	TRF3
David Panessa Baccelli	Assessor de Gestão de Sistemas de Informação	TRF3
Jader Carlos Videira	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	TRF3
Patrícia Helena Cavalcante Ferreira Fernandes	Assistente do Gabinete da Conciliação	TRF3

Telma Rezende Faria de Paula	Diretora do Núcleo de Organização e Métodos	SJSP
Maíra Zau Serpa Spina D'Eva	Assessora da Coordenadoria dos JEFs da 3ª Região	TRF3
Ricardo Acedo Nabarro	Diretor do Núcleo de Comunicação Social	SJSP
Júlio César Tiraboschi Júnior	Assessor Administrativo de Comunicação Social	TRF3
Osny Magalhães Pereira (por videoconferência)	Diretor da Secretaria Administrativa	SJMS
Adriana Barros Verruck (por videoconferência)	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos	SJMS
Daniel Joaquim de Sousa (por videoconferência)	Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário	SJMS
Antônio Carlos Gonçalves (por videoconferência)	Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo	SJMS

NÃO PUDEAM PARTICIPAR, JUSTIFICADAMENTE:

Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Marisa Ferreira dos Santos	Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação	TRF3
Sérgio do Nascimento	Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região	TRF3
Luís Carlos Hiroki Muta	Desembargador Federal Diretor da EMAG	TRF3

ASSUNTOS TRATADOS:

- 1) Abertura:** Rosana fez a abertura dos trabalhos explicando tratar-se de reunião de acompanhamento/análise da estratégia, prevista para ser realizada três vezes ao ano.
- 2) Apresentação dos resultados parciais das metas de 2016.**
– Coleta de dados estatísticos
Vitor expôs as razões de ainda não ter sido possível a apresentação do relatório de acompanhamento das metas, pontuando que a coleta depende de informações de diferentes áreas e parametrizações prejudicadas pela demora da finalização do glossário/2016 e pelo ajuste ocorrido devido ao novo CPC. Por essas razões não foi possível coletar todos os números para se fazer uma análise qualitativa das metas, tanto as nacionais quanto as específicas. A pretensão é que nos próximos dois meses já se tenha os números relativos ao primeiro semestre/2016, quando será possível fazer uma análise quantitativa e qualitativa de todas as metas para envio ao CGER-3R.
Rosana mencionou a dificuldade de se levantar os dados da meta 3, que se refere à conciliação, como uma questão relevante. Vitor fez uma esplanção sobre a forma de levantamento dos números específicos da conciliação e todos os fatores que dificultam a consolidação dos dados. Ficou consensuado que será necessário fazer reunião com o gabinete da Conciliação, NUAJ(s) e CECONs para dirimir dúvidas e definir a forma correta para obtenção dos dados. Uma data deve ser definida com a Dra. Marisa Santos e comunicada aos envolvidos.
- 3) Aprovação do plano de ação para o atendimento à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Resoluções 194 e 195/2014-CNJ).**
Rosana explicou, em síntese, a Política de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, objeto das Resoluções 194 e 195/2014-CNJ; lembrou que a Res. 194/CNJ determina que os Tribunais Regionais façam um plano de ação para essa priorização e que por isso foi constituído um Comitê de Priorização do Primeiro Grau na 3ª Região a fim de definir as ações prioritárias. Informou que, no exercício de 2015, foram realizadas duas coletas de contribuições junto aos magistrados e servidores do 1º grau, onde foram levantadas mais de 250 contribuições. Essas informações foram compiladas/analísadas e para várias delas foram estabelecidos planos de ações e projetos. Outras ações mais específicas e pontuais deverão ser encaminhadas às áreas de competência onde será verificada a possibilidade de atendimento. Da análise das contribuições pelo Comitê surgiram 11 grandes propostas de projetos de priorização que atendem também outras demandas como a política de governança do CJF e do TCU.
A Política de priorização pede que sejam atendidas 9 (nove) linhas de atuação política: o alinhamento ao plano estratégico; equalização da força de trabalho; adequação orçamentária; estrutura e tecnologia; governança colaborativa; diálogo social e institucional; prevenção e racionalização de litígios; estudos e pesquisas; e formação continuada. Para isso, foram definidos projetos dentre os quais o PJe, Educação Corporativa, Plano de Comunicação da Estratégia, Governança na Justiça Federal, Rede Colaborativa da Justiça Federal, Revisão de Jurisdição, Revisão das Estruturas, Disseminação da Metodologia de Gestão por Processos, Plano de Logística Sustentável, Padronização da Internet/Intranet. As propostas não se esgotam aqui e a intenção é que sejam implantadas até junho de 2017. Rosana pergunta se há alguma objeção quanto aos projetos. Todos de acordo. O plano de ação foi aprovado.
- 4) Aprovação do Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região.**
Júlio discorre sobre Plano de Comunicação da Estratégia, cujo o objetivo é tentar envolver todas as pessoas (magistrados, servidores, estagiários) com a Estratégia da Justiça Federal. A metodologia do CJF divide as ações em dois tipos. O primeiro grupo de ações mais voltado a divulgar fatos concretos, como os resultados

de atingimentos de metas, informação mais simples e não apelativa. O segundo grupo seria o de ações publicitárias, onde se procura promover pontos do planejamento estratégico. A ideia do plano de comunicação é que, de uma forma didática, o conhecimento da gestão estratégica chegue aos magistrados e servidores. Pretende-se que as áreas de comunicação social da 3ª Região trabalhem juntas. O Plano foi aprovado por todos.

5) Aprovação do Modelo de Governança da Justiça Federal da 3ª Região

Rosana discorre sobre o modelo de governança. Há alguns anos o TRF3 é avaliado pelo TCU sob o aspecto da governança. Em linhas gerais a governança seria uma série de mecanismos que a administração tem para garantir que os resultados institucionais aconteçam. Recentemente foi aprovado pelo CJF o manual de governança da Justiça Federal e o índice de maturidade de governança. Também, o CNJ já demanda ao Tribunal várias ações que envolvem a governança. Uma outra questão muito importante é a gestão de riscos e controles internos, que devem ser implantadas nos processos de trabalho. A Justiça Federal da 3ª Região foi avaliada no ano passado pelo CJF no índice de maturidade de governança em 5 dimensões: Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança; Gestão de Pessoas e da Informação; Execução da Estratégia, Melhoria, Inovação e Controle; Monitoramento e Avaliação de Resultados; e Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência. Em todas as 5 dimensões foram encontrados "gaps", lacunas que precisam ser melhoradas. Em relação a essas lacunas, o CJF enviou ao Tribunal 55 (cinquenta e cinco) recomendações de ação que foram encaixadas nos projetos já em andamento. A proposta é um modelo de Governança Colaborativa para que envolva todos os servidores, magistrados e partes da sociedade, e que seja estruturada sob o tripé da Estratégia, da Rede Colaborativa e dos Sistemas Gestores (área de gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão orçamentária e financeira e gestão de aquisições de produtos e serviços). Para cada um desses pilares, a proposta é que sejam feitos desdobramentos em projetos específicos. Modelo aprovado por todos os integrantes do CGER-3R.

6) Aprovação dos sistemas de informação classificados como estratégicos (Resolução 211/2015-CNJ - Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD)

Jader discorre sobre a resolução 211/2015 do CNJ que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, com medidas a serem cumpridas até 2019. Existem algumas ações já em andamento e uma delas diz respeito ao art. 19, parágrafo único, que determina que cada órgão classifique seus sistemas de informação destacando os que são estratégicos. Como medida de boas práticas, o TRF3 já havia confeccionado o catálogo de sistemas que encontra-se disponível na página da SETI na *intranet*, e é composto por 125 (cento e vinte e cinco) sistemas, dos quais 19 (dezenove) são classificados como estratégicos. O critério utilizado foi o de considerar como estratégicos os sistemas que estivessem diretamente relacionados com a prestação jurisdicional: AJG, Autenticação de documentos Gedpro, Consulta processual e precatórios, GEDPRO, PA3R, PEPWEB, PJe, Conectores, PrecWeb, Processômetros, Publicação no Diário Eletrônico, Recebimento de requisições de pagamento de Precatórios, REQPAG, WEBFECHA, SIAPRIWEB, SIAPRO, SISJEF, MUMPS-Cachê, sistema de gestão do Diário Eletrônico.

Após a esplanção, o Comitê aprovou os sistemas de informação classificados como estratégicos.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ:

- 1) Aprovado o plano de ação (doc. 1971919) para o atendimento, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.
- 2) Aprovado o Plano de Comunicação da Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região (doc. 1971728).
- 3) Aprovado o Modelo de Governança Colaborativa da Justiça Federal da 3ª Região (doc. 1971879).
- 4) Aprovada a relação de sistemas classificados como estratégicos (doc. 1971858), nos termos do parágrafo único do art. 19 da Resolução CNJ nº 211/2015.
- 5) A próxima reunião do CGER ficou pré-agendada para o dia 24 de outubro de 2016, às 15h00.

Assinam a presente Ata os integrantes do CGER-3R que participaram da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/07/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/07/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Máira Zau Serpa Spina D Eva, Assessora do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região**, em 19/07/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6777962316157559158



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 22/07/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/08/2016, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1975189** e o código CRC **2FFC0896**.
